



ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

ORÇAMENTO CIDADÃO

Projeto de Lei Orçamentária Anual 2018

Brasília / DF
2017

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Ministro do Planejamento,

Desenvolvimento e Gestão

Dyogo Henrique de Oliveira

Secretário-Executivo

Esteves Pedro Colnago Junior

Secretário de Orçamento Federal

George Alberto de Aguiar Soares

Secretários-Adjuntos

Bruno César Grossi de Souza

Geraldo Julião Júnior

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Orlando Magalhães da Cunha

Coordenador-Geral

Marcos da Costa Avelar

Coordenadora

Leila Barbieri de Matos Frossard

Equipe Técnica

Ana Cláudia Alves de Medeiros Silva

Anderson Trindade Melchiades

Paulo Felipe Soares Veloso

Colaboração

Secretarias Adjuntas e Departamentos da SOF

Assessoria de Comunicação

Projeto Gráfico/Diagramação

Gabriella Santos Malta

Gisele Rodrigues França

Informações

www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1

Secretaria de Orçamento Federal - SEPN 516,

Bloco "D", Lote 8, 70770-524, Brasília – DF

Tel.: (61) 2020-2000

Brasil. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Secretaria de Orçamento Federal.

Orçamento Cidadão: Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018.

Brasília, 2017.

47p.

1. Orçamento federal. 2. Proposta orçamentária. 3. Projeto de lei 2018. I. Título.

APRESENTAÇÃO

Desde 2010, a Secretaria de Orçamento Federal tem trabalhado no sentido de tornar as informações orçamentárias acessíveis ao grande público. Nosso grande desafio é permitir que o cidadão compreenda para onde o dinheiro que ele paga em impostos é destinado. Agora, em agosto de 2017, publicamos a oitava edição do Orçamento Cidadão, documento que reflete os dados relativos ao Orçamento proposto para o Congresso Nacional para o ano de 2018.

O objetivo deste orçamento simplificado é ampliar a transparência sobre orçamento público federal, assim, contribuiremos para a formação de uma sociedade melhor informada e mais participativa na gestão dos recursos públicos. É no orçamento que se define o que será feito e quanto será gasto pelo Governo Federal para atender às necessidades da população, nas diversas áreas, tais como saúde, agricultura, educação e segurança.

Sabemos que um documento dessa natureza não tem a intenção de suprir integralmente as necessidades de informação sobre o orçamento da União. Porém, esperamos que esta referência inicial permita ao cidadão conhecer a proposta orçamentária para 2018, motivando-o a ampliar seus conhecimentos sobre a matéria e influir futuramente na aprovação e execução da despesa pública.

Acreditamos que este *Orçamento Cidadão*, baseado no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, pode permitir uma melhor compreensão de como o processo orçamentário é realizado. Entender como esta atividade funciona e participar de sua condução, direta ou indiretamente, é uma condição essencial para o exercício da cidadania.

George Soares

Secretário de Orçamento Federal

SUMÁRIO PLOA 2018

O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO?	07
O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	08
ACOMPANHE ALGUNS PRAZOS IMPORTANTES	09
PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2018	09
DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2018	10
COMO É DEFINIDA A META DE RESULTADO PRIMÁRIO	10
AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	11
PRINCIPAIS COMPONENTES DA DESPESA	12
ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA	15
QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?	17
EM QUE ÁREA DA DESPESA A AÇÃO GOVERNAMENTAL SERÁ REALIZADA?	18
SAIBA MAIS	46



VALORES GLOBAIS

PLOA 2018

R\$



O QUE É ORÇAMENTO PÚBLICO

O **orçamento público** é o instrumento de planejamento que estima as receitas que o Governo espera arrecadar ao longo do próximo ano e, com base nelas, autoriza um limite de gastos a ser realizado com tais recursos. Ao englobar receitas e despesas, o orçamento apresenta-se como peça fundamental para o equilíbrio das contas públicas e indica para a sociedade as prioridades definidas pelo Governo, como por exemplo: o gasto com educação e saúde.

O Orçamento Federal é um único documento, constituído por três partes: Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimento das Empresas Estatais controladas pela União. A seguir, são apresentados os valores globais de cada um desses orçamentos.

R\$ 3,6 TRILHÕES

ORÇAMENTO TOTAL - PROPOSTA 2018



ORÇAMENTO FISCAL

2,5 TRILHÕES

No Orçamento Fiscal estão incluídas as despesas dos Poderes Legislativo (Congresso Nacional e Tribunal de Contas da União), Executivo (Presidência, Ministérios e outros órgãos) e Judiciário (Fóruns e Tribunais), do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, além dos gastos com pagamento e rolagem da dívida pública federal.



ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

997,8 BILHÕES

O Orçamento da Seguridade Social contém as despesas com previdência e assistência social, bem como ações e serviços públicos de saúde. Os pagamentos de aposentadorias, pensões e benefícios, assim como os gastos com hospitais, medicamentos e Bolsa-Família, são exemplos de despesas desse orçamento.



ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

68,8 BILHÕES

O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais engloba os investimentos das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que não necessitam de recursos fiscais para manter ou ampliar suas atividades. São exemplos: Petrobras, Eletrobras, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

1. ELABORAÇÃO

Cabe ao Poder Executivo a elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, com base no planejamento estabelecido no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO vigentes.

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, faz a captação e consolidação das propostas de cada Ministério e dos demais Poderes, utilizando o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP. Posteriormente, o PLOA deve ser encaminhado ao Poder Legislativo para aprovação.

O PPA É UM PLANEJAMENTO DE MÉDIO PRAZO, QUE DEFINE AS ESTRATÉGIAS, DIRETRIZES E METAS DO GOVERNO POR UM PERÍODO DE 4 ANOS.

A LDO DEFINE AS METAS E PRIORIDADES DO GOVERNO A SEREM REALIZADOS NO ANO SEGUINTE. É A LEI QUE ESTABELECE A LIGAÇÃO ENTRE O PPA E A LOA.

2. APROVAÇÃO

Após o envio do projeto de lei para o Congresso Nacional - CN, os Deputados Federais e Senadores, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, examinam, discutem, ajustam, votam e aprovam a proposta orçamentária. O relatório da CMO é apreciado pelo plenário do CN. Os Deputados e Senadores podem, sob determinadas condições, propor alterações à proposta orçamentária (emendas parlamentares).

O PLOA poderá ser vetado ou sancionado pelo Presidente da República. Em caso de vetos, caberá ao Congresso Nacional apreciá-los, podendo rejeitá-los ou não.

Após sancionado pelo Presidente da República, o PLOA se transforma na Lei Orçamentária Anual - LOA.

3. EXECUÇÃO

Após a publicação do Orçamento, o Poder Executivo tem até 30 dias para editar o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Esse Decreto e suas alterações visa adequar os valores da LOA à realidade de cada ano, assegurando, assim, o equilíbrio entre receitas e despesas previsto na LDO (meta de resultado primário). Quando o Decreto estipula limitação de despesas, ocorre o contingenciamento.

Tanto as receitas como as despesas devem ser revistas ao longo do ano. Na fase de execução, os valores aprovados na Lei Orçamentária podem ser insuficientes ou ocorrer necessidades de realização de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas. Diante de tais situações, a LOA poderá ser alterada no decorrer de sua execução por meio de créditos adicionais.

4. CONTROLE

Existem dois sistemas de controle da execução orçamentária: interno e externo. O controle interno é realizado pelo órgão no âmbito da própria Administração, dentro de sua estrutura, com supervisão técnica do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. O controle externo é realizado por instituição independente e autônoma, no caso da União, é exercido pelo Congresso Nacional, auxiliado pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

VOCÊ SABIA ?

As emendas parlamentares são prerrogativas constitucionais que o Poder Legislativo possui para alterar o projeto de lei orçamentária anual enviado pelo Poder Executivo. Podem ser relativas à previsão de receita, ao texto da lei ou à autorização de despesas (apropriação, cancelamento ou remanejamento de despesa).

TIPOS DE CRÉDITOS ADICIONAIS



CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Destinados ao incremento dos valores aprovados na Lei Orçamentária, quando considerados insuficientes.

CRÉDITOS ESPECIAIS

Destinados a despesas para as quais não haja previsão orçamentária específica.

CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Destinados a despesas urgentes e imprevisíveis.



ACOMPANHE OS PRAZOS IMPORTANTES

	PPA 4 ANOS	LDO ANUAL	LOA ANUAL
Data limite para o Executivo enviar o projeto de cada lei para o Congresso Nacional	31 DE AGOSTO	15 DE ABRIL	31 DE AGOSTO
Data limite para o Congresso devolver os projetos para sanção	22 DE DEZEMBRO	17 DE JULHO	22 DE DEZEMBRO

DECRETO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Publicado pelo poder Executivo até 30 dias após a Publicação do Orçamento.

Bimestralmente, o Poder Executivo realiza avaliações e elabora relatório de receitas e despesas primárias, de modo a acompanhar o alcance da meta de resultado primário estabelecida. Os relatórios estão disponíveis em:

<http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal>

AVALIAÇÕES BIMESTRAIS	
Março	✓
Maio	✓
Julho	✓
Setembro	✓
Novembro	✓



PROJEÇÕES ECONÔMICAS PARA 2018

Considerando que o PLOA é elaborado no ano anterior de sua vigência, é necessário projetar quanto será arrecadado e planejar de que maneira esses valores serão gastos. Para estimar as receitas do próximo ano, o Governo faz previsões de alguns indicadores econômicos importantes, como, por exemplo, a produção econômica total do país (o Produto Interno Bruto – PIB), a inflação, a taxa de juros, a taxa de câmbio, o salário mínimo, entre outras.

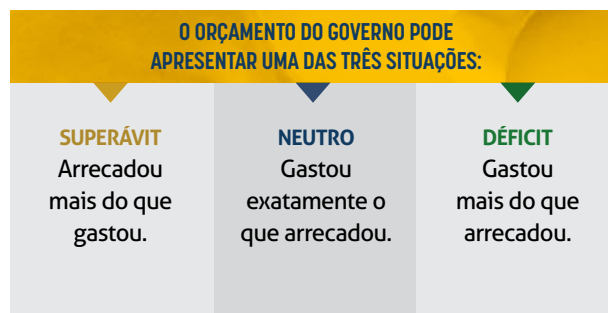
Essas estimativas também servem para determinar quanto será reservado no orçamento para algumas despesas. Por exemplo, o valor gasto com aposentadorias depende do salário mínimo, as despesas com juros dependem da taxa de juros, algumas despesas sofrem impactos da taxa de câmbio e assim por diante.

INFLAÇÃO ACUMULADA DO PERÍODO <i>Varição Anual do IPCA</i>	4,2%
CRESCIMENTO DO PIB	2,0%
TAXA DE CÂMBIO MÉDIA <i>reais/dólar</i>	3,38
TAXA DE JUROS MÉDIA <i>ao ano</i>	8,0%
SALÁRIO MÍNIMO	R\$ 969,00



DEFINIÇÃO DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2018

Um importante passo na elaboração do orçamento para o próximo ano consiste na definição da meta de resultado primário, tudo que o Governo arrecada menos o que gasta, sem considerar as receitas financeiras e as despesas relacionadas à dívida (juros e amortizações). Comparando com um orçamento familiar, o resultado primário de uma família seria o que sobra da renda familiar depois de pagar todas as despesas do dia a dia, mas antes de pagar as prestações de financiamentos e empréstimos e os juros do cheque especial ou do cartão de crédito.



O ESTABELECIMENTO DE METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO EXISTE PARA MANTER O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO SOB CONTROLE.

COMO É DEFINIDA?

A definição da meta de resultado primário de um país depende do comportamento esperado das receitas e despesas e do nível de endividamento que se pretende obter, geralmente calculado por um indicador da relação dívida/PIB. Se o objetivo for diminuir esse indicador, há dois caminhos: diminuição da dívida (por meio de superávits) ou aumento do PIB (por meio do crescimento econômico).

A meta de resultado primário é fixada após avaliação do cenário macroeconômico para o ano seguinte, considerando parâmetros como taxa de juros, taxa de câmbio, crescimento econômico e o resultado que deve ser atingido para manter a relação dívida/PIB em nível adequado para o país.

Neste contexto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias contém o Anexo de Metas Fiscais, no qual é apresentada a meta de resultado primário para o exercício a que se refere e para os dois seguintes. Para 2018, o Governo propôs ao Congresso meta deficitária de R\$ 129 bilhões.

TAMBÉM É IMPORTANTE COMPREENDER QUE A META DE RESULTADO PRIMÁRIO É UM ESFORÇO CONJUNTO DE TODO O GOVERNO, INCLUSIVE DE SUAS EMPRESAS ESTATAIS.



AS RECEITAS E DESPESAS NO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Na elaboração do orçamento público, tanto as receitas quanto as despesas são classificadas em primárias e financeiras.

As receitas primárias correspondem, em sua maior parte, aos tributos arrecadados e, as despesas primárias, aos gastos do governo para manter suas atividades e investir em ações novas. O pagamento de servidores públicos, a manutenção de universidades ou a construção de aeroportos são exemplos de despesas primárias.

Já as receitas e as despesas financeiras são as que se originam, como o próprio nome diz, de operações financeiras, que, em sua maior parte, são empréstimos. Anualmente, o Governo Federal pega novos empréstimos para pagar dívidas de anos passados, "rolando a dívida". Se o governo decide pagar menos dívida, fica em condições de gastar mais naquele momento, mas no futuro ficará mais endividado, o que pode trazer problemas, inclusive inflação, principalmente se a arrecadação futura não aumentar.



RECEITAS FINANCEIRAS

Receitas Financeiras (ou não primárias) aquelas provenientes de nova dívida pública. O Governo pode, por hipótese, adquirir um novo empréstimo tanto no setor privado interno, de pessoas e instituições brasileiras, como no exterior. Também é considerada receita financeira a advinda do pagamento, por terceiros, de dívidas que possuem para com o Governo. Assim, quando alguém paga algum valor que devia ao poder público, o recurso recebido é contabilizado como receita financeira.



DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Financeiras (ou não primárias) são aquelas resultantes do pagamento de uma dívida do Governo, na concessão de empréstimo ou no subsídio dos juros de empréstimos tomados por outra instituição ou pessoa (por exemplo: financiamento estudantil e subsídio do programa "Minha Casa Minha Vida").



RECEITAS PRIMÁRIAS

Correspondem às provenientes da arrecadação tributária com impostos, taxas e contribuições de melhoria. Além disso, o Governo consegue gerar receitas por meio do seu patrimônio, como aluguéis e os dividendos que recebe das empresas que controla.



DESPESAS PRIMÁRIAS

São os gastos do Governo para prover bens e serviços públicos à população (saúde, educação, rodovias, por exemplo), além dos gastos necessários para a manutenção da estrutura do estado.

DESPESAS PRIMÁRIAS

AS DESPESAS PRIMÁRIAS PODEM SER OBRIGATÓRIAS OU DISCRICIONÁRIAS.

OBRIGATÓRIAS

R\$ 1,26 TRILHÃO PLOA 2018

As Despesas Obrigatórias são aquelas que a União tem a obrigação legal ou contratual de realizar, ou seja, são despesas cuja execução é mandatória. Os maiores grupos de despesas obrigatórias são pessoal e encargos sociais e os benefícios da previdência social.

DISCRICIONÁRIAS

R\$ 65,0 BILHÕES PLOA 2018

As Despesas Discricionárias são aquelas cuja execução depende da avaliação ou escolha que o Governo faz acerca da conveniência e da oportunidade de sua realização. Por não haver obrigatoriedade no dispêndio, a escolha depende da avaliação do governo sobre quais são as prioridades da população.

É IMPORTANTE PERCEBER QUE QUANTO MAIORES FOREM AS DESPESAS OBRIGATÓRIAS, MENOR SERÁ O ESPAÇO DE DECISÃO PARA ALOCAÇÃO DE RECURSOS NO ORÇAMENTO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS).

PRINCIPAIS COMPONENTES DA RECEITA E DA DESPESA

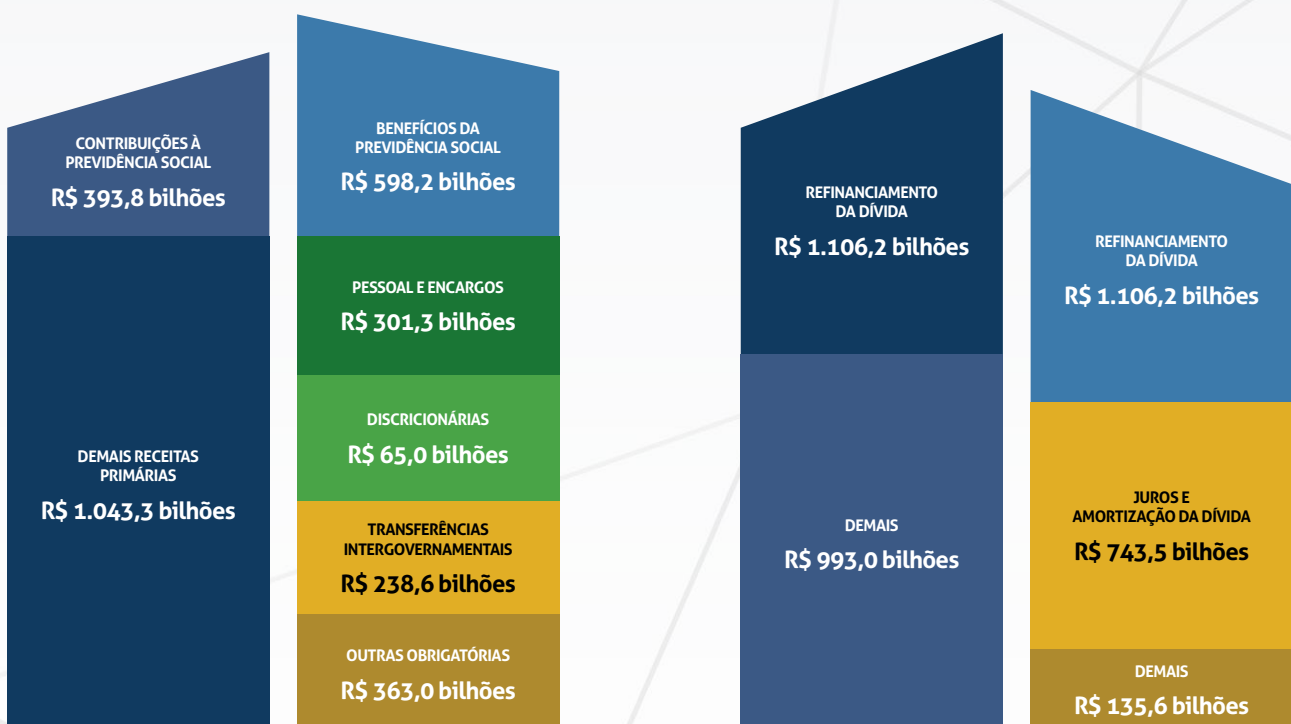


RECEITA PRIMÁRIA
R\$ 1.437,1 bilhões

DESPESA PRIMÁRIA
R\$ 1.566,1 bilhões

RECEITA FINANCEIRA
R\$ 2.099,2 bilhões

DESPESA FINANCEIRA
R\$ 1.985,3 bilhões



DESPESAS PRIMÁRIAS



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Para garantir diversos direitos de proteção do trabalhador, inclusive a aposentadoria, empregados e empregadores contribuem para sistemas previdenciários, que são estruturas que permitem a acumulação de recursos destinados a pagar benefícios que garantam a subsistência dos trabalhadores em diversos casos, como por exemplo: maternidade, doença, velhice e desemprego.

Os principais sistemas previdenciários de filiação obrigatória são aqueles que atendem aos trabalhadores

da iniciativa privada e aos servidores públicos. Os trabalhadores e empregadores da iniciativa privada contribuem para o Regime Geral de Previdência Social enquanto os servidores públicos e os entes governamentais o fazem para o Regime Próprio de Previdência Social.

Caso as contribuições não sejam suficientes para o pagamento de todos os beneficiários, cabe ao Tesouro Nacional complementar os valores para que todos sejam atendidos.

Na proposta orçamentária de 2018, a previsão para o salário mínimo é de R\$ 969,00 e estima-se um aumento da massa salarial de 5,7%. Com esse cenário, projeta-se que a despesa total com benefícios atingirá R\$ 598,2 bilhões, sendo R\$ 582,2 bilhões relativos a benefícios normais, R\$ 13,0 bilhões, ao pagamento de sentenças judiciais e R\$ 3,0 bilhões, à compensação entre o Regime Geral e os regimes próprios de previdência (Sistema de Compensação Previdenciária entre os regimes). Por sua vez, a estimativa de arrecadação com contribuições ao regime é de R\$ 393,8 bilhões. Assim, espera-se um déficit do Regime Geral em torno de R\$ 204,4 bilhões. Já para o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores civis da União, o déficit projetado para 2018 é de R\$ 35,4 bilhões.



PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

A proposta de orçamento para o exercício de 2018 prevê gastos com pessoal da ordem de R\$ 324,6 bilhões, incluindo inativos e pensionistas da União e outras despesas relacionadas a pessoal. Observe que esse valor difere do apresentado anteriormente na figura das Despesas Primárias porque, no valor de R\$ 324,6 bilhões consta R\$ 22,4 bilhões referentes à contribuição patronal ao regime

próprio dos servidores, além do ajuste caixa/competência de R\$ 0,9 bilhões, computados na apuração do resultado primário.

Do total das despesas primárias, os gastos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo representam, respectivamente, 3,2%, 10,6% e 84,6%, do Ministério Público da União - MPU, 1,5%, e da Defensoria Pública da União, 0,1%.



TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA

O Brasil adota a forma de estado federativa, composta pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Cada um deles possui competência tributária própria para que possam cumprir com suas obrigações administrativas. Porém, para promover melhor eficiência na arrecadação, boa parte da arrecadação tributária está concentrada na União.

Assim, as transferências a Estados, DF e Municípios por repartição de Receita, denominadas neste texto apenas por Transferências Intergovernamentais, representam a parcela de tributos que, embora arrecadada pela União, pertencem aos demais entes e, portanto, são transferidas. Similarmente, os Estados também transferem parte de sua arrecadação aos Municípios. O montante previsto no PLOA 2018 para estas transferências alcança a cifra de R\$ 238,6 bilhões.

Um dos objetivos das Transferências Intergovernamentais é a diminuição das desigualdades regionais, por meio da redistribuição dos recursos em favor das regiões mais pobres. Além disso, tais transferências visam promover a equidade na provisão de bens e serviços públicos em todo o país. De caráter obrigatório, as Transferências Intergovernamentais têm suas regras de cálculo estabelecidas na Constituição Federal e em demais dispositivos legais.

DESPESAS FINANCEIRAS



DÍVIDA PÚBLICA

Por diversos motivos, às vezes, famílias, empresas, ou mesmo o Governo precisam gastar mais do que recebem. Nessas situações, para conseguirem realizar esses gastos, recorrem a empréstimos ou financiamentos. Por exemplo: na ausência de sistema de crédito, muitas famílias precisariam economizar dinheiro durante vários anos para que fosse possível adquirir um imóvel. No entanto, por meio do financiamento imobiliário, podem antecipar a compra da casa própria em prestações compatíveis com a renda familiar, e, assim, não pagar aluguel.

Os países, assim como as famílias, também precisam, algumas vezes, recorrer a empréstimos ou financiamentos e, conseqüentemente se endividam.

No Orçamento Fiscal, embora o valor total da despesa com a Dívida Pública Federal esteja estimado, para 2018, em R\$ 1.849,7 bilhões, a maior parte desse montante, equivalente a R\$ 1.106,2 bilhões, corresponde ao seu refinanciamento. Esse valor é resultado da chamada "rolagem da dívida". Restam, ainda, R\$ 743,5 bilhões, dos quais R\$ 387,2 bilhões são relativos ao pagamento de juros e, R\$ 356,3 bilhões, à amortização da dívida. Essa última parcela é a que permite a redução do principal da dívida.

***Rolagem da dívida** é um processo rotineiro de gestão referente à substituição de títulos anteriormente emitidos por títulos novos, o que nada mais é que o pagamento de uma dívida com outra dívida. Por essa razão, o valor do refinanciamento consta na peça orçamentária no mesmo montante, tanto na receita, como na despesa.*



ESTRUTURA DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA



ANEXOS

CONSOLIDAM INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELEVANTES QUE CONSTAM DO PLOA

ANEXO I

Receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Categoria Econômica e Fonte: demonstra a composição das receitas constantes do PLOA com os respectivos valores.

ANEXO II

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão Orçamentário: agrega os valores da despesa por órgão orçamentário.

ANEXO III

Fontes de Financiamento do Orçamento de Investimento: descreve as fontes que irão financiar as empresas estatais.

ANEXO IV

Despesas do Orçamento de Investimento: apresenta o montante das despesas por órgão orçamentário.

ANEXO V

Autorizações específicas, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais: listagem com montantes da despesa relativos à criação e/ou provimentos de cargos, empregos e funções, bem como admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, alteração de estrutura de carreiras e aumento de remuneração.

ANEXO VI

Relação das obras e serviços com indícios de irregularidades graves: lista com as obras e serviços classificados pelo Tribunal de Contas da União.

VOLUMES

DETALHAM AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS RELATIVAS À RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

VOLUME I

Série de informações disponibilizadas por meio de quadros orçamentários consolidados; pelo detalhamento da receita orçamentária em determinadas classificações; e ainda reúne toda a legislação que fundamenta a receita e a despesa orçamentária.

VOLUME II

Consolida as informações relativas aos Programas de Governo constantes do orçamento, detalhando-os por objetivos, iniciativas, órgãos responsáveis e ações orçamentárias.

VOLUME III

Despesas orçamentárias alocadas nos Órgãos do Poder Legislativo, no Tribunal de Contas da União, nos Órgãos do Poder Judiciário e no Ministério Público da União. Tais despesas constam de forma mais detalhada, sendo apresentadas por meio de uma série de classificações orçamentárias e atendem aos princípios da especificação e publicidade.

VOLUME IV

Despesas alocadas nos Órgãos do Poder Executivo: Presidência da República e Ministérios detalhadas no mesmo formato do Volume III, o qual não inclui as dotações orçamentárias do Ministério da Educação, que possui volume específico.

VOLUME V

Despesas orçamentárias alocadas no Ministério da Educação: compreende apenas as dotações orçamentárias a serem utilizadas nas políticas executadas pelo órgão. É disponibilizado volume específico para tais informações, tendo em vista que abrange volumosa programação orçamentária decorrente do grande número de unidades orçamentárias (institutos, universidades e hospitais universitários).

VOLUME VI

Reúne informações acerca do orçamento de investimento, apresentando quadros orçamentários, bem como os detalhamentos da programação e de suas ações orçamentárias.

TEXTO DO PROJETO DE LEI

REÚNE OS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE ORIENTARÃO O ORÇAMENTO DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO, SENDO ORGANIZADOS NOS SEGUINTE CAPÍTULOS:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares: informa o montante global da estimativa da receita e fixação da despesa orçamentária.

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: detalha os valores da receita, da despesa e do refinanciamento da dívida pública federal, além de definir regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO III

Do Orçamento de Investimento: dispõe sobre as fontes de financiamento e o montante fixado para suas despesas, bem como as regras e condições de autorização para abertura de créditos suplementares.

CAPÍTULO IV

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito e Emissão de Títulos da Dívida Agrária: informa sobre as autorizações para contratação das operações de crédito e emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional com vistas ao atendimento de despesas previstas no projeto de lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais: indica os anexos que integram o projeto de lei e determina o início da vigência da futura Lei.



QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

A Classificação Institucional evidencia a distribuição dos recursos orçamentários pelos órgãos e pelas unidades orçamentárias responsáveis pela execução. Um órgão ou uma unidade orçamentária pode, eventualmente, não corresponder a uma estrutura administrativa, como, por exemplo, "Encargos Financeiros da União", "Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios" e "Operações Oficiais de Crédito".

	bilhões
Advocacia-Geral da União	3,63
Câmara dos Deputados	6,09
Conselho Nacional de Justiça	0,22
Conselho Nacional do Ministério Público	0,09
Defensoria Pública da União	0,60
Dívida Pública Federal	1847,25
Encargos Financeiros da União	62,38
Gabinete da Vice-Presidência da República	0,01
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2,77
Justiça do Trabalho	20,64
Justiça Eleitoral	8,60
Justiça Federal	11,82
Justiça Militar da União	0,55
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10,58
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	11,36
Ministério da Cultura	2,17
Ministério da Defesa	92,64
Ministério da Educação	104,27
Ministério da Fazenda	28,37
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços	2,83
Ministério da Integração Nacional	2,15
Ministério da Justiça e Segurança Pública	14,60
Ministério da Saúde	130,37
Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União	1,00
Ministério das Cidades	2,33
Ministério das Relações Exteriores	2,68
Ministério de Minas e Energia	6,85
Ministério do Desenvolvimento Social	696,31
Ministério do Esporte	0,49
Ministério do Meio Ambiente	3,28
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão	6,94
Ministério do Trabalho	88,28
Ministério do Turismo	0,26
Ministério dos Direitos Humanos	0,27
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil	21,01
Ministério Público da União	6,65
Operações Oficiais de Crédito	63,49
Presidência da República	5,86
Reserva de Contingência	8,15
Senado Federal	4,35
Superior Tribunal de Justiça	1,52
Supremo Tribunal Federal	0,71
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	249,82
Tribunal de Contas da União	2,15

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA DESPESA?

Na próxima seção, são apresentados os valores da proposta de Orçamento Federal 2018 para cada área de atuação do governo, denominada Função. A classificação funcional procura responder à questão "Em que área da despesa a ação governamental será realizada?". Essa classificação é de aplicação comum e obrigatória, no âmbito dos Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União, o que permite a consolidação nacional dos gastos do setor público.



ADMINISTRAÇÃO
R\$ 29,0 bilhões



AGRICULTURA
R\$ 29,4 bilhões



ASSISTÊNCIA SOCIAL
R\$ 82,1 bilhões



CIÊNCIA E TECNOLOGIA
R\$ 5,5 bilhões



COMUNICAÇÕES
R\$ 1,3 bilhão



CULTURA
R\$ 1,7 bilhão



DEFESA NACIONAL
R\$ 63,1 bilhões



DESPORTO E LAZER
R\$ 376,6 milhões



DIREITOS DA CIDADANIA
R\$ 1,3 bilhão



EDUCAÇÃO
R\$ 105,4 bilhões



ENCARGOS ESPECIAIS
R\$ 2,2 trilhões



ENERGIA
R\$ 1,9 bilhões



ESSENCIAL À JUSTIÇA
R\$ 7,5 bilhões



GESTÃO AMBIENTAL
R\$ 2,4 bilhões



INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
R\$ 6,4 bilhões



JUDICIÁRIA
R\$ 37,3 bilhões



LEGISLATIVA
R\$ 8,1 bilhões



ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
R\$ 2,3 bilhões



PREVIDÊNCIA SOCIAL
R\$ 691,1 bilhões



RELAÇÕES EXTERIORES
R\$ 2,3 bilhões



RESERVA DE CONTINGÊNCIA
R\$ 65,6 bilhões



SANEAMENTO
R\$ 16,5 milhões



SAÚDE
R\$ 114,6 bilhões



SEGURANÇA PÚBLICA
R\$ 8,3 bilhões



TRABALHO
R\$ 79,3 bilhões



TRANSPORTE
R\$ 6,2 bilhões



URBANISMO
R\$ 1,2 bilhão



ADMINISTRAÇÃO

R\$ 29,0 bilhões

74,78%
OBRIGATÓRIAS

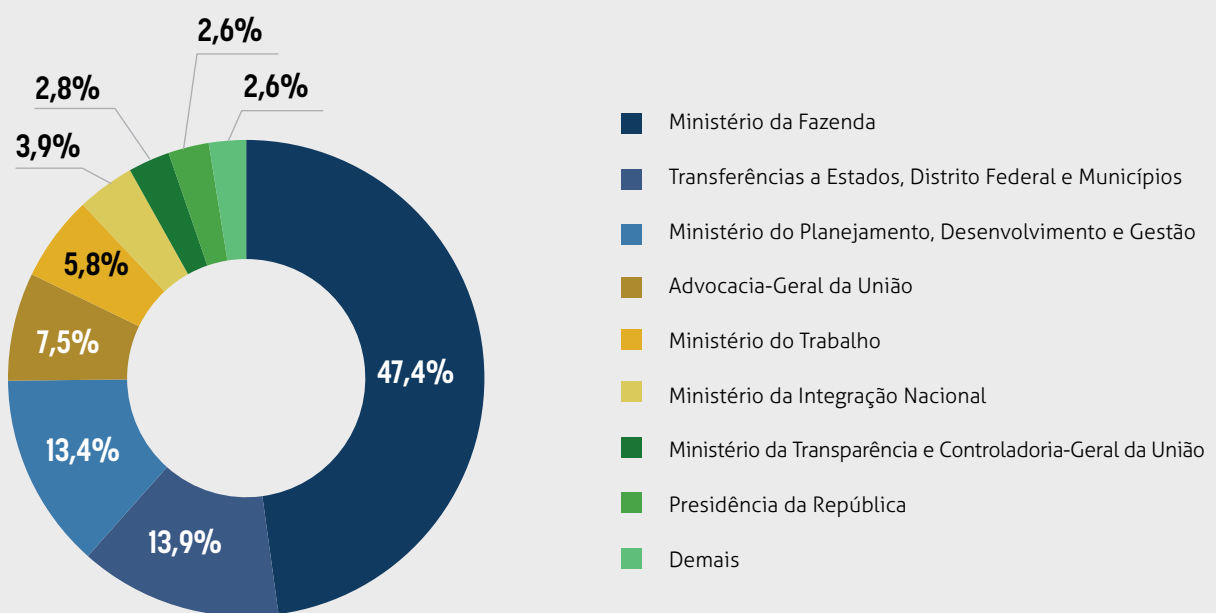
15,54%
DISCRICIONÁRIAS

9,68%
FINANCEIRAS



Esse tema concentra ações de gestão e manutenção de órgãos do Governo, incluindo, por exemplo, pagamento de pessoal ativo da União e administração de unidades.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



AGRICULTURA

R\$ 29,4 bilhões

O Governo Federal, no intuito de promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio brasileiro, baseia sua atuação, principalmente, na busca da sanidade da produção animal e vegetal, do aumento da produtividade e da qualidade dos alimentos, da organização das cadeias produtivas do agronegócio, da modernização e execução dos instrumentos da política agrícola e de incentivo às exportações.

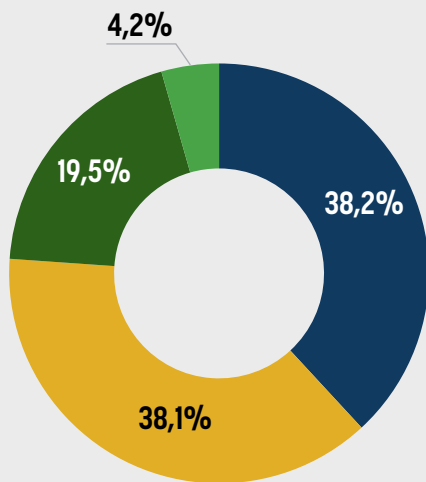
70,66%
OBRIGATÓRIAS

4,18%
DISCRICIONÁRIAS

25,10%
FINANCEIRAS

0,06%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Abastecimento
- Promoção da Produção Agropecuária
- Administração Geral
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

A área de Defesa Agropecuária é responsável pela execução das ações de Estado para prevenção, controle e erradicação de doenças e de pragas nos animais e nos vegetais. Sua atuação é fundamental para a oferta de alimentos seguros, evitando possíveis riscos à saúde do consumidor e práticas desleais de comércio. Parte razoável dos recursos da defesa agropecuária é transferida às unidades da federação em apoio à execução conjunta dos planos de prevenção e controle. Para essas despesas, estão previstos R\$ 206,5 milhões.

Serão disponibilizados, no orçamento de 2018, R\$ 297,9 milhões para promoção de inovação tecnológica focada na geração de conhecimento e tecnologia para agropecuária brasileira, por meio de pesquisa, desenvolvimento e transferência de tecnologias, de modo a contribuir para agregação de valor, aumento da produção e produtividade de insumos e recursos, dentre outros, especialmente no âmbito de atuação da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa.

A subvenção ao prêmio do seguro rural é um instrumento de política agrícola, previsto no Plano Agrícola e Pecuário, que objetiva reduzir o preço pago pelo produtor na contratação de seguro rural frente ao preço cobrado pelas instituições seguradoras privadas. Em 2018, serão beneficiados cerca de 31 mil produtores rurais que poderão contar com R\$ 260,0 milhões nessa política pública.



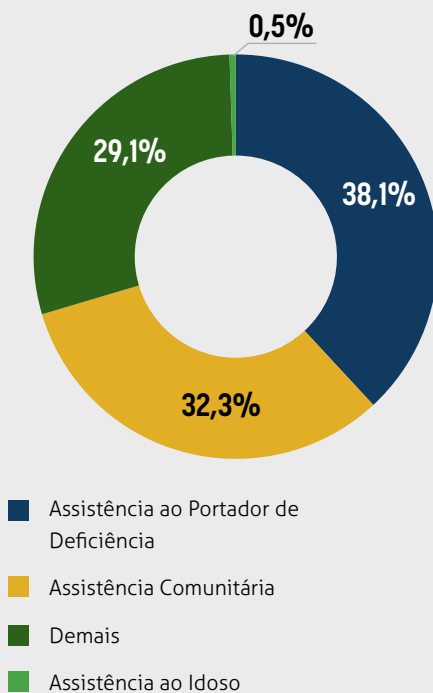
ASSISTÊNCIA SOCIAL

R\$ 82,1 bilhões



Direito do cidadão e dever do Estado, a Assistência Social é uma política pública não contributiva que objetiva prover os mínimos sociais para garantir o atendimento às necessidades básicas. É realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Assistência ao Portador de Deficiência
- Assistência Comunitária
- Demais
- Assistência ao Idoso



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E RENDA MENSAL VITALÍCIA (RMV): transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 anos ou mais, e à pessoa com deficiência, que comprovem não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. Para 2018, estão previstos R\$ 55,1 bilhões para o BPC e a RMV, que beneficiarão 4,7 milhões de pessoas, sendo 2,0 milhões de idosos e 2,7 milhões de pessoas com deficiência.

BOLSA FAMÍLIA: Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, estimando-se, para 2018, o valor de R\$ 26,0 bilhões. Para receber o benefício, são considerados a renda por pessoa da família (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 170,00), o número de crianças e adolescentes com até 17 anos e a existência de gestantes e nutrizes. As famílias que, mesmo após o recebimento dos demais benefícios se mantiverem abaixo da linha de extrema pobreza (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 85,00), recebem o benefício de superação da extrema pobreza, cujo valor é variável e equivale ao necessário para superar os R\$ 85,00 por pessoa. Para tal, as famílias beneficiárias devem assumir compromissos e cumprir certas condicionalidades.



CIÊNCIA E TECNOLOGIA

R\$ 5,5 bilhões

36,44%
OBRIGATÓRIAS

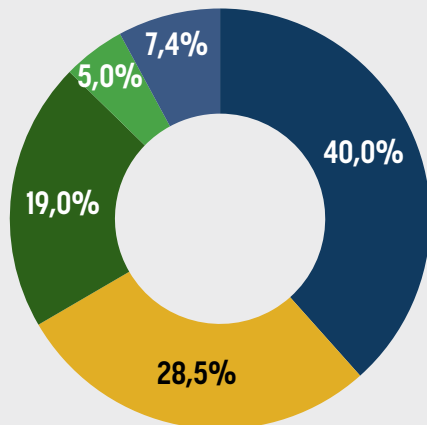
39,44%
DISCRICIONÁRIAS

24,12%
FINANCEIRAS



Para a implementação da Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, o Governo Federal executa programas e ações que fomentam a pesquisa científica e tecnológica e, também, a inovação por meio, principalmente, de duas importantes agências – a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e suas respectivas unidades de pesquisa.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Desenvolvimento Científico
- Produção Industrial
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

A Finep gerencia o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, que financia projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, para o qual serão destinados R\$ 389,2 milhões.

O Programa Nuclear, que visa o uso da energia nuclear de forma saudável e pacífica e o desenvolvimento da ciência e tecnologia nucleares para a medicina, indústria, agricultura, meio ambiente e geração de energia, contará com R\$ 337,3 milhões.

No âmbito do CNPq, para a concessão de bolsas de estudo de graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e de iniciação científica, estão previstos R\$ 596,5 milhões.

O Governo apoia, com a destinação de R\$ 212,2 milhões, Organizações Sociais que contribuem para o fortalecimento da infraestrutura científica e tecnológica no país.



COMUNICAÇÕES

R\$ 1,3 bilhão

54,54%
OBRIGATÓRIAS

26,94%
DISCRICIONÁRIAS

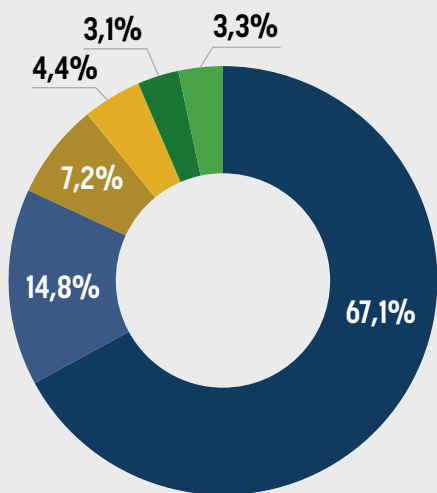
18,52%
FINANCEIRAS



Setor responsável por formular e propor as políticas nacionais de radiodifusão, postagem, inclusão digital e telecomunicações, além de outorgar e fiscalizar serviços de radiodifusão. Desenvolve políticas públicas que promovam o acesso aos serviços de comunicações e contribuam para o crescimento econômico, a inovação tecnológica e a inclusão social.

O órgão regulador responsável por implementar a Política Nacional de Telecomunicações é a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
- Telecomunicações
- Outros Encargos Especiais
- Normatização e Fiscalização
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Estão previstos R\$ 10,7 milhões ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, que fomenta empreendimentos em padronização tecnológica, pesquisas aplicadas que envolvam risco tecnológico relevante e a capacitação de recursos humanos, visando o desenvolvimento das telecomunicações.

Para a Inclusão digital que busca a democratização do acesso às tecnologias da informação, de forma a permitir a inserção de todos na sociedade da informação, serão destinados R\$ 12,1 milhões.

A fiscalização e a regulação na Anatel contarão com R\$ 205,0 milhões.

O Plano Nacional de Banda Larga (PNBL), cujo objetivo é massificar o acesso à internet banda larga no país, receberá R\$ 19,0 milhões.

Em maio de 2017, entrou em órbita o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação Estratégica – SGDC, parte essencial do PNBL, fornecendo ainda um canal de comunicação autônomo às Forças Armadas. Em 2018, estão previstos R\$ 130,0 milhões para dar continuidade ao projeto, agora com a implantação de infraestrutura de terra para comunicação com o satélite.

CULTURA

R\$ 1,7 bilhão

25,94%
OBRIGATÓRIAS

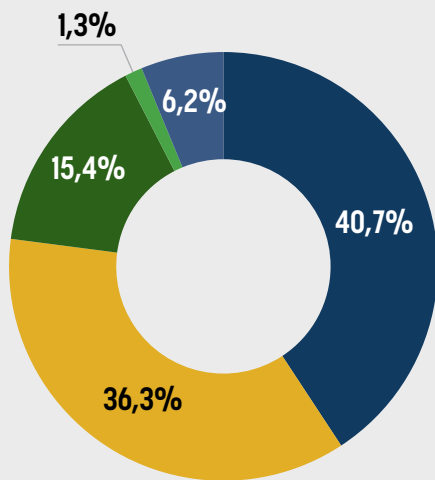
26,22%
DISCRICIONÁRIAS

47,84%
FINANCEIRAS



Conjunto de políticas na busca do pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, bem como na valorização e difusão das manifestações culturais. Destaca-se, ainda, a proteção das manifestações das culturas populares, indígenas, afro-brasileiras e de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Promoção Comercial
- Difusão Cultural
- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Para o funcionamento dos espaços culturais – tais como bibliotecas, teatros, museus, salas de exposições, auditórios, dentre outros, serão destinados R\$ 64,4 milhões.

Para o apoio e fomento a projetos culturais, responsáveis pela criação, produção, divulgação e circulação do produto cultural brasileiro, serão alocados R\$ 29,6 milhões.

Para a preservação do patrimônio cultural das cidades históricas, que envolve planejamento, desenvolvimento, fomento, coordenação, monitoramento e avaliação de ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro, há previsão de R\$ 16,2 milhões.



DEFESA NACIONAL

R\$ 63,1 bilhões

93,50%
OBRIGATÓRIAS

5,60%
DISCRICIONÁRIAS

0,90%
FINANCEIRAS



O Ministério da Defesa é o órgão responsável pela direção superior das Forças Armadas, instituições nacionais primordialmente responsáveis pela Defesa Nacional e constituídas pelos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, além do Estado-Maior, que trata das operações conjuntas dos três Comandos Militares.

DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

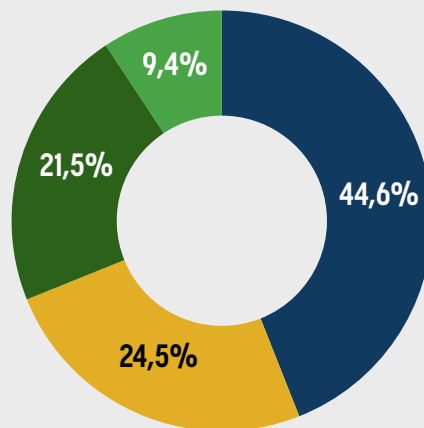


O Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro tem previsão de R\$ 1.441,6 milhões para garantir a segurança e a qualidade do tráfego aéreo brasileiro.

Para o Programa Antártico Brasileiro, estão previstos R\$ 108,1 milhões. Os recursos, além de apoiarem a pesquisa brasileira no continente Antártico, também garantirão a reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz, após incêndio ocorrido em 2012.

Para a participação das Forças Armadas em operações de Garantia da Lei e da Ordem – GLO estão previstos R\$ 133,2 milhões.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Comando do Exército
- Comando da Marinha
- Comando da Aeronáutica
- Demais





DESPORTO E LAZER

R\$ 376,6 milhões

17,19%
OBRIGATÓRIAS

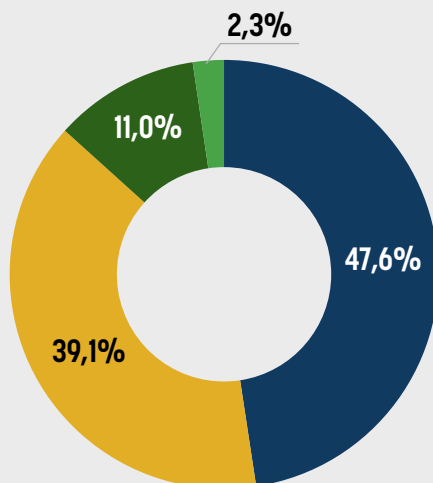
82,35%
DISCRICIONÁRIAS

0,46%
FINANCEIRAS



Nossa Constituição consagra o lazer como direito social e afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas, para esse fim o Governo Federal estrutura suas ações a partir do Plano Nacional de Desenvolvimento do Esporte, o qual possui quatro eixos: inclusão social pelo esporte e lazer; qualificação do esporte de rendimento; ampliação da infraestrutura esportiva; e promoção de grandes eventos esportivos.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Desporto de Rendimento
- Administração Geral
- Desporto Comunitário
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Para a concessão do Bolsa Atleta, programa que garante a manutenção dos atletas de alto rendimento nas categorias: Base, Estudantil, Nacional, Internacional, Olímpica / Paraolímpica e Pódio, serão destinados R\$ 70,0 milhões.

O apoio a projetos de esporte educacional, lazer e inclusão social, contará com R\$ 23,5 milhões.

Para a implantação e modernização de infraestruturas esportivas em diversos municípios, haverá R\$ 20,7 milhões.

Com intuito de manter um ambiente favorável à implementação de iniciativas que possibilitem o Brasil tornar-se mundialmente reconhecido como potência esportiva, serão alocados os montantes de:

R\$ 7,0 milhões para preparação de atletas de alto rendimento, desde a base até o alto nível; e

R\$ 4,8 milhões para preparação de seleções principais para representação do Brasil em competições internacionais, nas modalidades dos Programas Olímpico e Paraolímpico, que visam à maximização do desempenho esportivo do país nesses eventos.



DIREITOS DA CIDADANIA

R\$ 1,3 bilhão

24,70%
OBRIGATÓRIAS

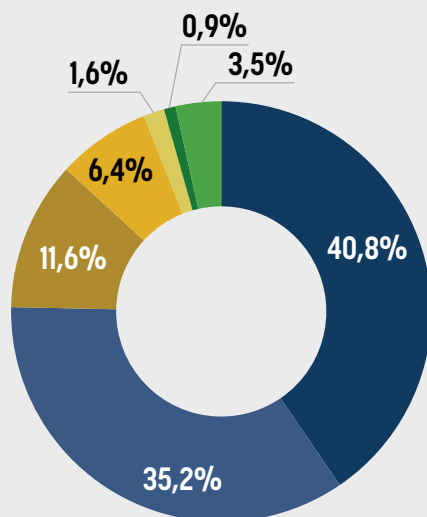
68,87%
DISCRICIONÁRIAS

6,43%
FINANCEIRAS



O Brasil, em sua Constituição, estabelece a cidadania, que corresponde ao conjunto de direitos e deveres referentes ao indivíduo em relação à sociedade em que vive, como princípio fundamental. Este tema está ligado ao fortalecimento dos direitos humanos e à redução de desigualdades ligadas à raça ou ao gênero.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Custódia e Reintegração Social
- Administração Geral
- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
- Outros Encargos Especiais
- Assistência à Criança e ao Adolescente
- Assistência aos Povos Indígenas
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Serão destinados R\$ 24,0 milhões para Programas de Proteção a crianças, adolescentes, testemunhas e defensores de Direitos Humanos ameaçados de morte, promovendo a garantia da segurança e da vida de pessoas que estão sob os cuidados do Estado a partir de rede de proteção especial.

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) contará com R\$ 570,1 milhões para promoção de sistema mais eficiente, justo, humano e que respeite os direitos fundamentais por meio da ampliação de acesso a serviços, da modernização e qualificação das unidades prisionais. Está prevista, ainda, a construção de 5 novos presídios federais.

A Fundação Nacional do Índio (FUNAI) com previsão de R\$ 85,1 milhões, promoverá a regularização fundiária de terras indígenas, planejará e operará um sistema articulado de monitoramento territorial e ambiental dessas terras, e também promoverá projetos de gestão ambiental e territorial e de desenvolvimento sustentável das populações indígenas, em parceria com outros órgãos e com a participação indígena.

Para políticas relativas às mulheres serão destinados R\$ 33,0 milhões, para atendimento às mulheres em situação de violência pelas Casas da Mulher Brasileira, e para a operação e qualificação da "Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180", que se constitui no principal acesso aos serviços que integram a rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher, sob amparo da Lei Maria da Penha.

Destaca-se a política pública sobre drogas, gerida pelo Fundo Nacional Antidrogas (FUNAD), voltadas à reinserção social de pessoas e famílias que têm problemas com álcool e outras drogas, que receberá R\$ 38,5 milhões para expandir e qualificar os serviços de saúde, de assistência social e de cuidados complementares, além de buscar a adoção de parâmetros de funcionamento e qualidade, para o aprimoramento do serviço público oferecido.

EDUCAÇÃO

R\$ 105,4 bilhões

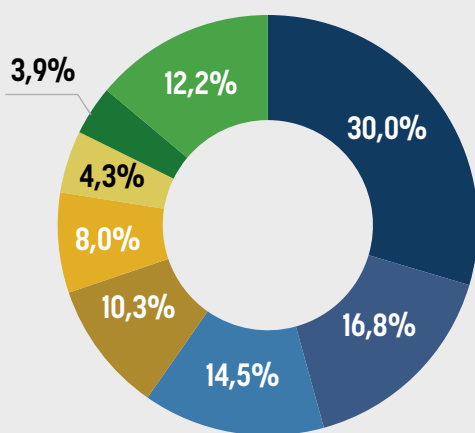
57,68%
OBRIGATÓRIAS

19,38%
DISCRICIONÁRIAS

22,94%
FINANCEIRAS

O direito à educação foi consagrado em nossa Constituição como direito social. Com isso, o Estado passou a ter a obrigação de garantir educação de qualidade a todos os brasileiros. Em 2007, o Governo Federal lançou o Plano de Desenvolvimento da Educação com o objetivo de diminuir a desigualdade de oportunidades educacionais e promover a educação de qualidade da creche à pós-graduação, o qual está estruturado em cinco eixos: Educação Básica; Alfabetização; Educação Continuada e Diversidade; Ensino Profissional e Tecnológico e Educação Superior. No Governo Federal, o principal órgão que executa essas ações é o Ministério da Educação.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Ensino Superior
- Serviços Financeiros
- Transferências para a Educação Básica
- Ensino Profissional
- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Educação Básica
- Alimentação e Nutrição
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) oferece alimentação escolar a estudantes de todas as etapas da educação básica pública (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos). O Governo Federal repassa a Estados, Distrito Federal, Municípios e Distrito Federal e escolas federais recursos financeiros de caráter suplementar em 10 parcelas mensais (de fevereiro a novembro) para cobertura de 200 dias letivos, conforme o número de matriculados em cada rede de ensino. Em 2018, beneficiará 44 milhões de estudantes brasileiros com recursos da ordem de R\$ 4,1 bilhões.

FIES: O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) concede financiamento a estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitos com avaliação positiva do Ministério da Educação. Em 2018, o Fies vai funcionar em outro formato, priorizando o estudante que mais precisa, serão aplicados R\$ 19,4 bilhões de forma a atender 1,2 milhão de estudantes.

ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL: A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, instituiu a política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral, com foco na aprendizagem do aluno e na manutenção dos jovens na escola. A carga horária mínima anual passou a ser de 800 horas, devendo aumentar progressivamente para 1.400 horas no prazo máximo de cinco anos.

Para essa iniciativa, o Governo Federal vai repassar recursos aos Estados e ao Distrito Federal pelo prazo de

10 anos, por escola, a serem aplicados na remuneração e aperfeiçoamento dos professores, aquisição de material didático-escolar, manutenção de programas de transporte escolar, entre outras despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino. Essa iniciativa receberá R\$ 358,9 milhões em 2018.

MEDIOTEC: Está inserido na reforma do Ensino Médio e faz parte do Programa Nacional de Acesso ao Ensino

Técnico e Emprego (Pronatec). Constitui-se numa ação de fortalecimento e ampliação da oferta de vagas gratuitas de cursos técnicos a alunos que estejam cursando o ensino médio, seja na mesma instituição ou em outra, na rede pública de educação. Assim, de forma a estimular os jovens brasileiros a buscar a carreira técnica como opção profissional, estão reservados R\$ 284,4 milhões em 2018 de forma a oferecer 15 mil vagas.

ENCARGOS ESPECIAIS

R\$ 2,2 trilhões

Engloba as despesas em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações, subsídios, subvenções e outras afins.

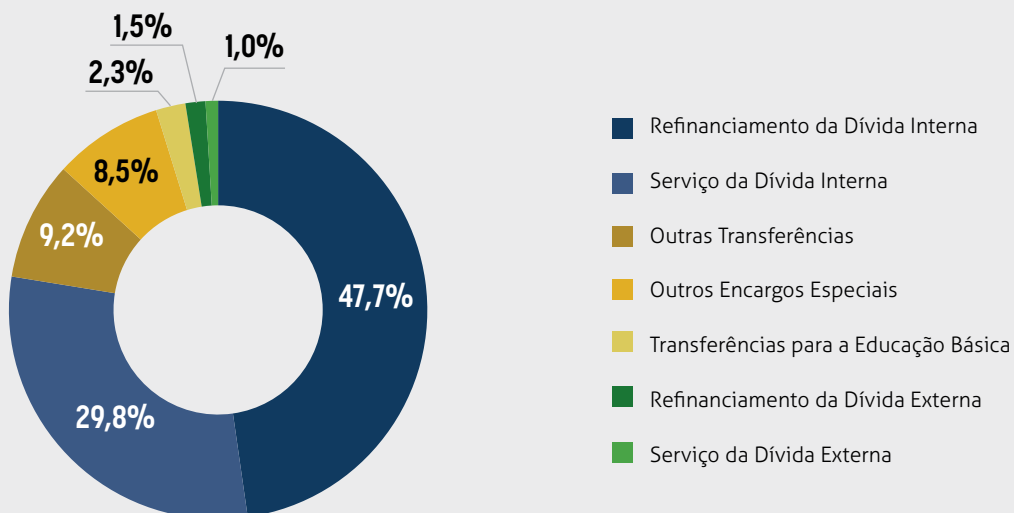
14,17%
OBRIGATÓRIAS

0,04%
DISCRICIONÁRIAS

85,72%
FINANCEIRAS

0,07%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO





ENERGIA

R\$ 1,9 bilhões

78,86%
OBRIGATÓRIAS

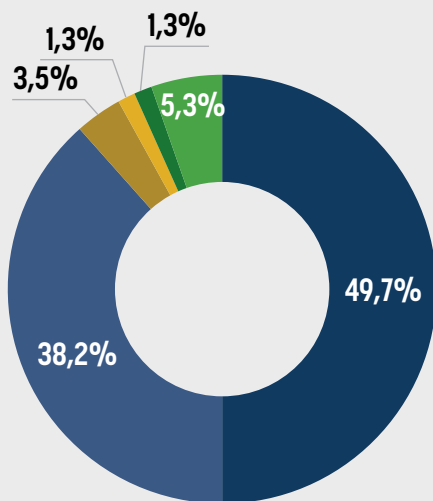
17,77%
DISCRICIONÁRIAS

3,36%
FINANCEIRAS



As políticas públicas desta área buscam o desenvolvimento do setor energético nacional e tratam das diversas fontes de energia como a hidráulica, a nuclear, as alternativas, e a indústria do petróleo. Auxiliam o Ministério de Minas e Energia, Agências e Empresas Públicas vinculadas, tais como: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Energia Elétrica
- Administração Geral
- Normatização e Fiscalização
- Combustíveis Minerais
- Biocombustíveis
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Para fiscalização e regulamentação dos setores de energia elétrica e de petróleo, gás natural e biocombustíveis, estão previstos R\$ 79,5 milhões.

A realização de estudos e levantamentos geológicos, para identificar possibilidades de expansão do setor, contará com R\$ 7,7 milhões.

Cabe ressaltar que nossa abordagem refere-se apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, estão excluídos os investimentos das empresas estatais não dependentes, como a Petrobras e a Eletrobrás, porque elas têm suas ações e dotações relacionadas no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais.



ESSENCIAL À JUSTIÇA

R\$ 7,5 bilhões

64,54%
OBRIGATÓRIAS

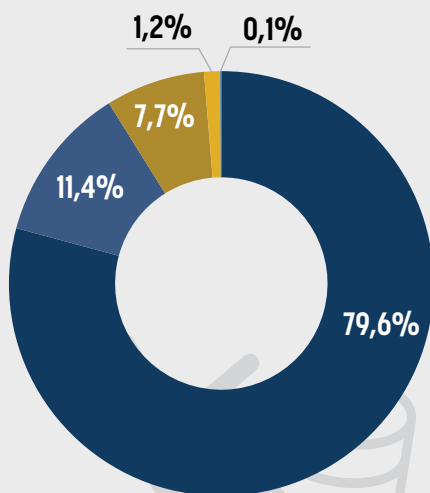
20,48%
DISCRICIONÁRIAS

14,98%
FINANCEIRAS



A função Essencial à Justiça faz referência à atuação do Ministério Público da União, do Conselho Nacional do Ministério Público, da Advocacia-Geral da União e da Defensoria Pública da União. O Ministério Público é o órgão responsável pela defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. A Advocacia-Geral da União é a instituição que representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo. À Defensoria Pública compete a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Está incluído, ainda nesse tema, parte do Ministério da Justiça.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Ministério Público da União
- Advocacia-Geral da União
- Defensoria Pública da União
- Conselho Nacional do Ministério Público
- Ministério da Justiça e Segurança Pública

GESTÃO AMBIENTAL

R\$ 2,4 bilhões

58,24%
OBRIGATÓRIAS

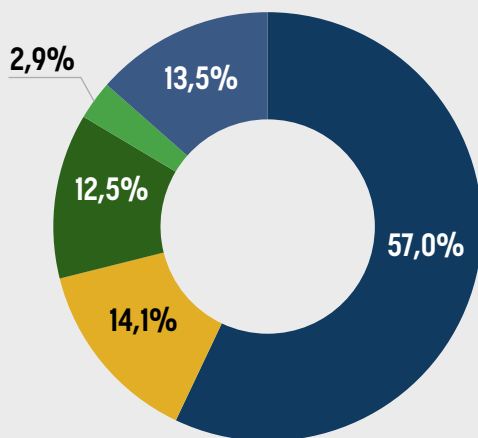
25,55%
DISCRICIONÁRIAS

16,21%
FINANCEIRAS



A Constituição, em seu artigo 225, informa que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as gerações presentes e futuras. Entre os mecanismos da Política Nacional do Meio Ambiente estão o licenciamento ambiental das atividades poluidoras, o zoneamento ambiental, a criação de áreas de proteção ambiental e a concessão florestal.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Recursos Hídricos
- Administração Geral
- Preservação e Conservação Ambiental
- Normatização e Fiscalização
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Serão destinados R\$ 60,6 milhões para execução de políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira com o objetivo de consolidar as unidades de conservação, ampliar os hectares sob concessão florestal, incluir famílias nas atividades de manejo florestal, caracterizar novas espécies da fauna e flora, ampliar as áreas de florestas inventariadas e financiar projetos para produção florestal sustentável.

O Programa Qualidade Ambiental, contará em 2018 com R\$ 56,4 milhões visando a realização de atividades como fiscalização, licenciamento e educação ambiental, além de gestão de riscos relacionados a emergências ambientais.

De forma a contribuir para redução na emissão de gases de efeito estufa na atmosfera, serão alocados R\$ 19,6 milhões para realização de cooperação técnica e científica, com entidades relacionadas ao tema mudanças climáticas, e execução dos planos de mitigação e adaptação às mudanças climáticas e de ação de combate ao desmatamento dos biomas.





INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

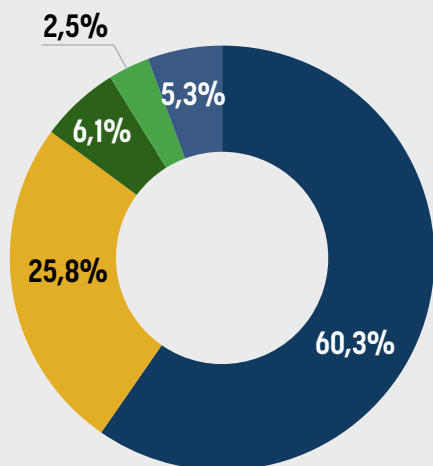
R\$ 6,4 bilhões

47,60% OBRIGATORIAS 17,38% DISCRICIONARIAS 35,02% FINANCEIRAS



Esta área temática compreende medidas para promoção da competitividade, do comércio exterior, do investimento e da inovação nas empresas brasileiras, com o intuito de estimular o crescimento e a geração de empregos. Entre os assuntos mais significativos nesta área, estão a propriedade intelectual e transferência de tecnologia; a metrologia, normalização e qualidade industrial; as políticas de comércio exterior; o desenvolvimento do turismo no país; a indústria de mineração; e as políticas de apoio às micro e pequenas empresas e ao microempreendedor individual.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Comércio Exterior
- Administração Geral
- Normatização e Fiscalização
- Turismo
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

Na atuação da fiscalização metrológica, serão destinados aproximadamente R\$ 383,1 milhões para verificação de cerca de 22 milhões instrumentos/produtos, por meio de 400 mil ações de fiscalização.

Estão previstos R\$ 64,7 milhões para o desenvolvimento, a manutenção e a modernização de sistemas informatizados de comércio exterior como o Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX, o Portal Único de Comércio Exterior e o Sistema da Balança Comercial Brasileira.

No intuito de apoiar o microempreendedor individual, potenciais empreendedores e artesãos, por meio de políticas públicas, serão alocados R\$ 20,5 milhões para promoção do desenvolvimento de micro e pequenas empresas e artesanato.

Com vistas ao desenvolvimento do turismo interno, haverá R\$ 21,0 milhões para dotar os municípios com infraestrutura turística, realizar campanhas e eventos e promover qualificação associada ao turismo.



JUDICIÁRIA

R\$ 37,3 bilhões

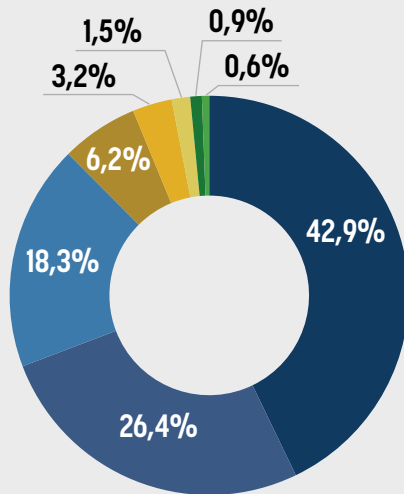
69,67%
OBRIGATÓRIAS

19,37%
DISCRICIONÁRIAS

10,97%
FINANCEIRAS



O Poder Judiciário é um dos três Poderes do Estado, cuja função judiciária é garantir e defender os direitos individuais, coletivos e sociais, e promover a justiça, por meio do cumprimento de normas e leis judiciais e constitucionais.



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Justiça do Trabalho
- Justiça Federal
- Justiça Eleitoral
- Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
- Superior Tribunal de Justiça
- Supremo Tribunal Federal
- Justiça Militar da União
- Conselho Nacional de Justiça



LEGISLATIVA

R\$ 8,1 bilhões

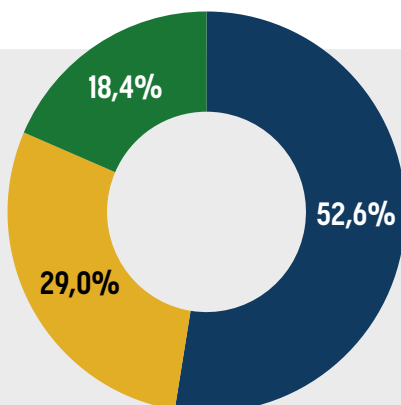
72,46%
OBRIGATÓRIAS

19,15%
DISCRICIONÁRIAS

8,39%
FINANCEIRAS



A Constituição Federal afirma que o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, que possui como principais atribuições criar leis e fiscalizá-las. Essa fiscalização, chamada de controle externo, é exercida com o auxílio do Tribunal de Contas da União (TCU).



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Câmara dos Deputados
- Senado Federal
- Tribunal de Contas da União

ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

R\$ 2,3 bilhões

46,16%
OBRIGATORIAS

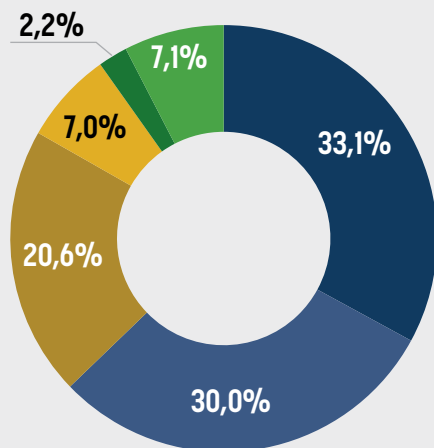
24,54%
DISCRICIONARIAS

29,05%
FINANCEIRAS



A organização agrária tem como princípio a função social da propriedade, prevista na Constituição. Assim, são desenvolvidas ações nas seguintes áreas: reforma agrária; promoção do desenvolvimento sustentável na agricultura familiar e identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades dos quilombos.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Reforma Agrária
- Assistência Comunitária
- Extensão Rural
- Ordenamento Territorial
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

R\$ 145,7 milhões serão destinados à Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares e Assentados da Reforma Agrária visando ao atendimento de, aproximadamente, 131 mil agricultores.

Para apoiar a implantação, qualificação e consolidação de projetos de assentamentos rurais sustentáveis, serão alocados R\$ 76,2 milhões que irão beneficiar 41 mil agricultores.

O Garantia-Safra contará com R\$ 468,0 milhões para proteger 946 mil agricultores, situados na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), de eventuais perdas em razão de estiagem ou enchentes.





PREVIDÊNCIA SOCIAL

R\$ 691,1 bilhões

99,61%
OBRIGATÓRIAS

0,25%
DISCRICIONÁRIAS

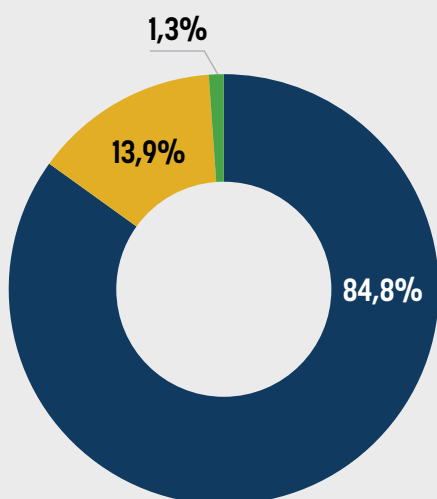
0,14%
FINANCEIRAS



A Previdência Social é direito social previsto na Constituição Federal, garantindo benefícios à pessoa que contribui e também àquela que não contribui, nos casos especificados em lei. É organizada em três regimes: Regime Geral de Previdência Social (RGPS), Regime Próprio de Previdência do Servidor (RPPS) e Regime de Previdência Complementar (RPC), sendo, os dois primeiros, públicos; e o último, privado, que não recebe recursos do orçamento da União.

Por meio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, concede uma série de benefícios, dentre os quais destacam-se: aposentadoria (por idade, por tempo de contribuição, por invalidez e especial), pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão, auxílio-acidente, auxílio-funeral, salário-maternidade e salário-família.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Previdência Básica
- Previdência do Regime Estatutário
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL: De caráter contributivo e filiação obrigatória, atende aos empregados do setor privado, aos funcionários públicos celetistas e aos contribuintes autônomos. Gerenciado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), os benefícios são pagos diretamente aos segurados por meio de transferências bancárias. Conterá, em 2018, com R\$ 598,2 bilhões, que serão utilizados, principalmente, para o pagamento de aposentadorias e pensões.

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR: De caráter contributivo e solidário, é responsável no âmbito da União pela seguridade social dos servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, e dos militares das forças armadas.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO AO BENEFICIÁRIO: Composta por 2.342 unidades, sendo cinco superintendências regionais, 104 gerências executivas e cerca de 1.700 agências de previdência social, além de unidades móveis (Prevbarco e Prevmove). Para custear o funcionamento de todas essas unidades, estão previstos R\$ 746,8 milhões.

RELAÇÕES EXTERIORES

R\$ 2,3 bilhões

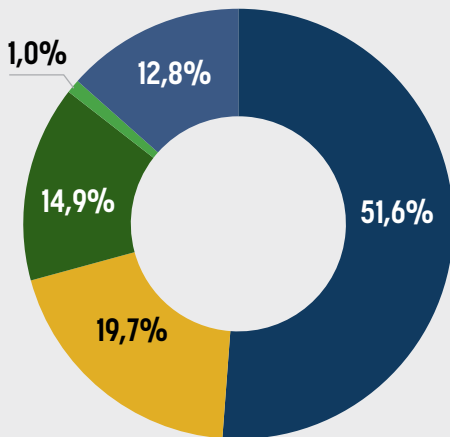
57,20%
OBRIGATÓRIAS

36,95%
DISCRICIONÁRIAS

5,85%
FINANCEIRAS

O Ministério das Relações Exteriores, conhecido como Itamaraty, mantém relações diplomáticas com governos de outros países, organismos e organizações internacionais. Promove os interesses do Brasil no cenário internacional, respeitando o princípio da não intervenção e atuando favoravelmente na garantia da democracia, prevalência da paz, e do respeito à igualdade jurídica entre os Estados, além de prestar serviços consulares aos cidadãos brasileiros.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Relações Diplomáticas
- Proteção e Benefícios ao Trabalhador
- Cooperação Internacional
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

REPRESENTAÇÕES DIPLOMÁTICAS: R\$ 412,4 milhões estão alocados para o funcionamento de 225 postos de representação no exterior, como embaixadas, consulados e missões diplomáticas, por meio dos quais a diplomacia realiza negociações comerciais, econômicas, técnicas e culturais.

SERVIÇOS CONSULARES: R\$ 44,1 milhões estão destinados para prestação de serviços ao cidadão brasileiro no exterior que consiste em informações sobre passaporte brasileiro, vistos, legalização e emissão de documentos, eleições e assistência jurídica.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 65,6 bilhões

14,69%
OBRIGATÓRIAS

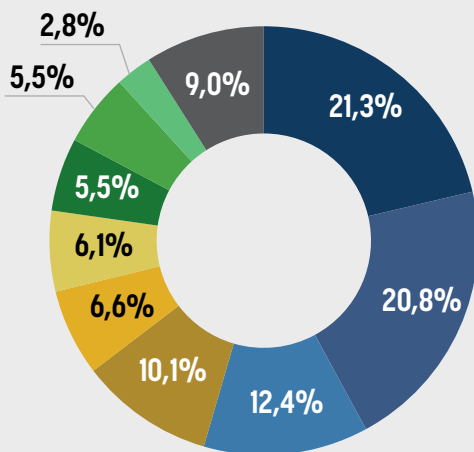
21,27%
DISCRICIONÁRIAS

64,03%
FINANCEIRAS



É uma dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais ao longo do ano.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
- Encargos Financeiros da União
- Reserva de Contingência
- Ministério da Saúde
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
- Ministério de Minas e Energia
- Ministério da Defesa
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Fazenda
- Demais



SANEAMENTO

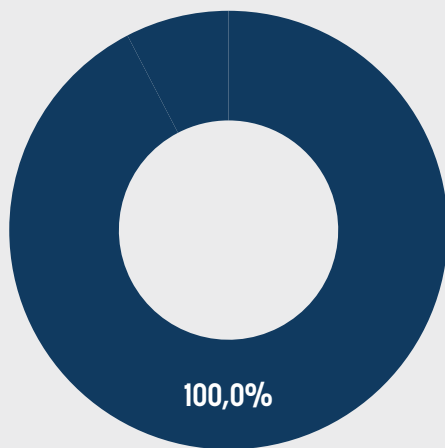
R\$ 16,5 milhões

100%
DISCRICIONÁRIAS



Para assegurar o acesso à água potável e à vida salubre, o Governo Federal apoia os Estados, Municípios e Distrito Federal por meio de ações de implantação, ampliação ou melhorias dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de drenagem urbana e manejo de águas.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



■ Ministério das Cidades



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

R\$ 16,5 milhões serão alocados no Programa Interáguas que tem por objetivo a articulação e o planejamento de ações relacionadas à utilização de água de maneira racional e integrada, especialmente em regiões menos desenvolvidas do Brasil.



SAÚDE

R\$ 114,6 bilhões

A Constituição de 1988 estabelece a saúde como um direito social fundamental, garantido por meio de políticas sociais e econômicas que visam à promoção, proteção e recuperação da saúde individual e da população e à redução de doenças e agravos. No país, o direito à saúde é sobretudo efetivado pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que tem dentre os seus princípios de organização a universalidade do acesso aos serviços de saúde a todos os cidadãos, prestados de forma descentralizada, integral e participativa. Assim, por exemplo, compete ao SUS executar ações como prover medicamentos e vacinas, fiscalizar alimentos e bebidas, realizar cirurgias, entre outras.

81,29%
OBRIGATÓRIAS

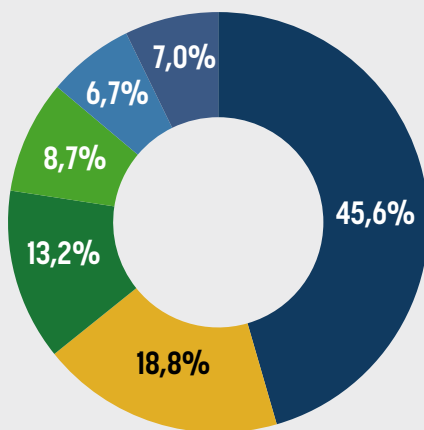
16,90%
DISCRICIONÁRIAS

1,37%
FINANCEIRAS

0,44%
INVESTIMENTOS
ESTRUTURANTES



PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Assistência Hospitalar e Ambulatorial
- Atenção Básica
- Suporte Profilático e Terapêutico
- Administração Geral
- Vigilância Epidemiológica
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

ATENÇÃO BÁSICA: A Atenção Básica em saúde é aquela que chega mais perto da casa e da vida das pessoas, sendo a principal porta de entrada para os serviços públicos de saúde. O SUS atua na Atenção Básica principalmente através do Programa Saúde da Família, que com aproximadamente 40.000 equipes alcança mais de 95% dos municípios brasileiros e quase 60% de toda a população. As equipes são formadas, pelo menos, por médicos, enfermeiros e auxiliares ou técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde. Juntos, eles são responsáveis por atuar na manutenção da saúde e na prevenção de doenças, alterando o modelo de saúde centrado em hospitais, reduzindo os custos e ampliando a efetividade do Sistema.

Para a Atenção Básica serão alocados R\$ 17,4 bilhões, os quais serão repassados para os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Adicionalmente, o Governo Federal investirá R\$ 3,3 bilhões no Programa Mais Médicos, buscando garantir atendimento em varias regiões do país com escassez desses profissionais.

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE: No SUS, as ações de média e alta complexidade concentram-se na formação de uma rede de atendimento de urgência e emergência e no cuidado a questões de saúde específicas, como, por exemplo, acidente vascular cerebral, infarto, obesidade, etc. Os recursos da União são descentralizados para os Estados, Distrito Federal e Municípios, os quais são responsáveis por gerir localmente as ações e serviços de saúde.

Para os procedimentos de média e alta complexidade serão alocados R\$ 47,9 bilhões visando custear atividades como exames diagnósticos, cirurgias, internação em unidades de terapia intensiva (UTIs), etc. Desse montante, destaca-se o custeio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), que receberá aporte de R\$ 1,1 bilhão.

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA: Ao SUS cabe garantir o acesso da população àqueles medicamentos considerados essenciais nos diferentes níveis de atenção à saúde, observando as necessidades coletivas e individuais, o planejamento local e regionalizado da rede pública de saúde e seus resultados na qualidade de vida da população. A aquisição dos medicamentos tem como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), criada para racionalizar o consumo destes no âmbito do SUS.

Na Assistência Farmacêutica serão aplicados R\$ 13,6 bilhões. O recurso será dividido entre medicamentos básicos,

especializados e essenciais, e para tratamento de HIV/AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis. Deste valor, R\$ 3 bilhões serão alocados na Farmácia Popular.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL:

De modo geral, as ações de vigilância realizadas pelo SUS têm como finalidade impedir que a saúde humana seja exposta a riscos. As ações de vigilância sanitária são voltadas à fiscalização da produção e circulação de bens e à produção de serviços (como por exemplo, nas áreas de alimentos, medicamentos, cosméticos, controle de fronteiras, etc). Já as ações de vigilância epidemiológica são voltadas para a prevenção e o controle de doenças que afetam a coletividade (doenças transmissíveis por insetos, animais, pela via sexual, etc). Finalmente, as ações de vigilância ambiental buscam identificar, prevenir e controlar riscos à saúde humana provocadas por questões ambientais (como poluição atmosférica, contaminação física e química, desastres, etc.).

Nas ações de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental serão aportados cerca de R\$ 8 bilhões. Destes, R\$ 4,8 bilhões serão utilizados na produção, compra e distribuição de insumos para prevenção e controle de doenças, incluindo vacinas para a população contra variadas endemias. Cerca de R\$ 2,5 bilhões serão repassados aos entes federados para realizar outras ações de vigilância em saúde.





SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 8,5 bilhões

70,50%
OBRIGATORIAS

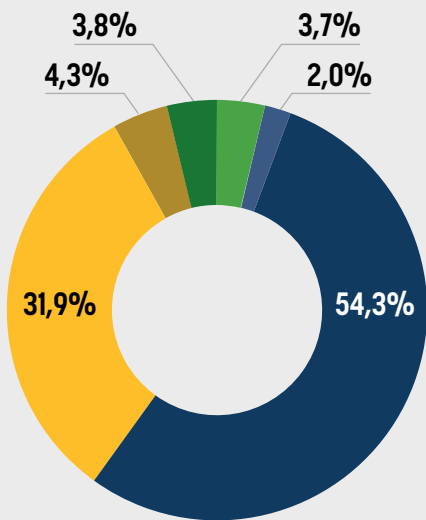
16,82%
DISCRICIONARIAS

12,68%
FINANCEIRAS



A Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos. No Governo Federal, o Ministério da Justiça é o órgão responsável por implementar grande parte das políticas públicas relacionadas a esse tema. Integram este órgão a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Departamento de Polícia Federal
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal
- Agência Brasileira de Inteligência - ABIN
- Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
- Ministério da Integração Nacional - Administração Direta
- Fundo Nacional de Segurança Pública

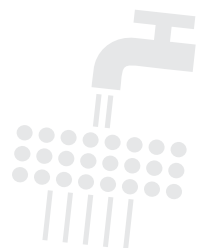
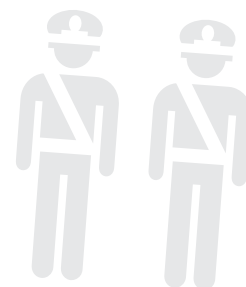


DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

A Polícia Federal contará com R\$ 594,9 milhões para o custeio de operações de prevenção e repressão ao tráfico de drogas e a crimes praticados contra a União e a manutenção do Sistema de Emissão de Passaportes.

Serão destinados R\$ 244 milhões para a Polícia Rodoviária Federal realizar o policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais.

Para o apoio a projetos de Estados, Municípios e Distrito Federal na área de segurança pública que tratam da prevenção à violência, da capacitação de agentes, de iniciativas para a redução de homicídios, e para a atuação da Força Nacional de Segurança Pública, estão previstos R\$ 191,8 milhões.





TRABALHO

R\$ 79,3 bilhões

76,70%

OBRIGATÓRIAS

0,70%

DISCRICIONÁRIAS

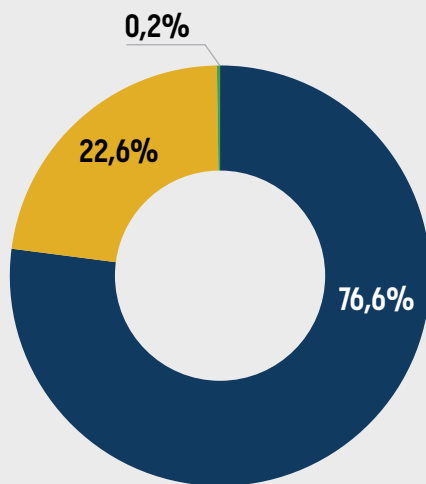
22,60%

FINANCEIRAS



A União elabora e implementa políticas e diretrizes que contribuem para a geração de emprego e renda, e o apoio ao trabalhador. Este tema envolve a formação e o desenvolvimento profissional, a política salarial, a segurança e saúde no trabalho, a geração de emprego e renda e a fiscalização das relações de trabalho. Representam parcela significativa dos recursos investidos na área as ações de proteção ao trabalhador, como o seguro desemprego e o abono salarial.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Proteção e Benefícios ao Trabalhador
- Fomento ao Trabalho
- Demais



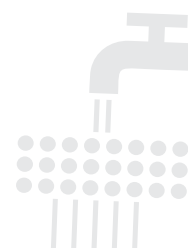
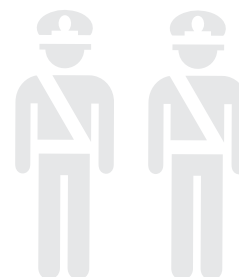
DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

SEGURO DESEMPREGO:

Pagamento do seguro-desemprego ao trabalhador formal, inclusive doméstico, dispensado sem justa causa, ao trabalhador com contrato de trabalho suspenso, ao trabalhador resgatado da condição análoga à de escravo e ao pescador artesanal. Para 2018, estão previstos R\$ 43,6 bilhões que beneficiarão 8,6 milhões de trabalhadores.

ABONO SALARIAL:

Pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos. Para 2018, estão previstos R\$ 17,1 bilhões que beneficiarão 23,4 milhões de trabalhadores.





TRANSPORTE

R\$ 6,2 bilhões

25,59%
OBRIGATÓRIAS

10,20%
DISCRICIONÁRIAS

64,21%
FINANCEIRAS



Cabe à União a manutenção e ampliação das vias federais; a construção de novas vias; a fiscalização dos transportes de passageiros e cargas; o fomento à indústria naval e a coordenação dos transportes aeroviários e dos serviços portuários. Assim, para garantir a liberdade de locomoção das pessoas dentro do território nacional e reduzir os custos logísticos da produção de bens, o Governo Federal implementa uma série de políticas públicas relacionadas aos transportes rodoviários, ferroviários, aquaviários e aeroviários.

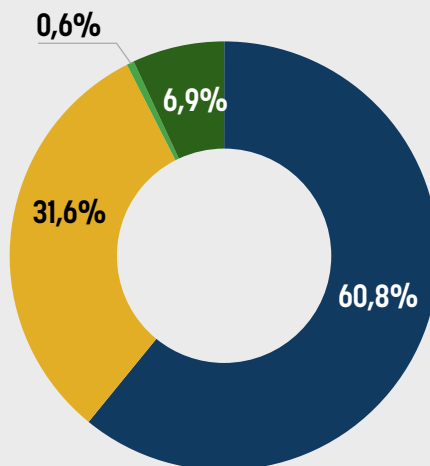
DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018



Quanto ao transporte aquaviário: R\$ 28,3 milhões viabilizarão a construção de portos fluviais na Região Amazônica, além da manutenção e adequação de hidrovias, eclusas e portos existentes.

Cabe ressaltar que nossa abordagem refere-se apenas aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Assim, estão excluídos os investimentos das estatais não dependentes como as Companhias Docas e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero).

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Promoção Industrial
- Administração Geral
- Transporte Hidroviário
- Demais

URBANISMO

R\$ 1,2 bilhão

70,59%
OBRIGATÓRIAS

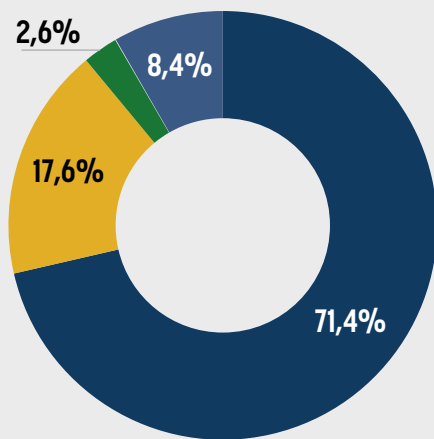
29,07%
DISCRICIONÁRIAS

0,33%
FINANCEIRAS



O Governo Federal apoia os entes federados na elaboração de Planos Diretores e outros normativos previstos na legislação urbanística brasileira com o objetivo de promover transformações urbanísticas e, desta forma, minimizar os problemas decorrentes do crescimento desordenado das cidades. A União apoia, ainda, o planejamento e execução de intervenções para reabilitação de áreas centrais e de contenção de riscos, a urbanização de assentamentos precários, regularização fundiária, promoção da acessibilidade urbana e implantação, modernização e funcionamento de sistemas de transporte coletivo urbano.

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO



- Administração Geral
- Transportes Coletivos Urbanos
- Serviços Urbanos
- Demais



DESTAQUES DA PROPOSTA PARA 2018

R\$ 197,0 milhões serão destinados ao funcionamento dos sistemas de trens urbanos de passageiros em diversas capitais brasileiras.





SAIBA MAIS

AQUI VOCÊ ENCONTRA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
Educação Orçamentária	Escola Virtual SOF, Prêmio SOF de Monografias e Momento do Orçamento	https://ead.orcamentofederal.gov.br/
Informações Orçamentárias	Ementários de Receitas	https://www.siop.planejamento.gov.br/siop/VisualizarEmentario
	Estatísticas Fiscais	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/copy_of_estatisticas-fiscais
	Relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/informacoes-orcamentarias/relatorios-de-avaliacao-fiscal
Legislação Orçamentária	Consulte Leis, Decretos e outros atos normativos diretamente relacionados à matéria orçamentária	https://www.siop.planejamento.gov.br/siopegis/sof
Glossário Orçamentário	Definições para os principais termos, expressões e conceitos relacionados ao processo orçamentário	http://www.orcamentofederal.gov.br/glossario-1
Orçamentos Anuais	Documentos e atos normativos referentes ao processo orçamentário dos últimos 25 anos	http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais
Cadastro das Ações Orçamentárias	Informações qualitativas sobre as ações programadas no orçamento de cada exercício	http://www.siop.planejamento.gov.br/CADASTRO DE AÇÕES
Acesso Público SIOP	Consulte informações sobre o Orçamento da União, com várias opções de filtros (palavra-chave, órgão, unidade, função, subfunção) e gere relatórios em PDF e Excel.	http://www.siop.planejamento.gov.br/DADOS ABERTOS
Manual Técnico de Orçamento – MTO 2018	Instruções técnicas para elaboração dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União	https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/lib/exe/fetch.php/acao_publico:mto_atual.pdf
Painel do Orçamento Federal	Ferramenta de transparência e consulta livre aos dados orçamentários, que facilita o acompanhamento do gasto público	http://www.siop.planejamento.gov.br/PAINEL DO ORÇAMENTO



MINISTÉRIO DO
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

